



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 165/2021.

EM, 19 DE MARÇO DE 2021.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
CARIRI – PB**, usando das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO requerimento de servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida a flexibilização de horário para a servidora Rayanne de Queiroz Guimarães.

Art. 2.º No cumprimento da carga horária, deverá ser observado, no que couber, o artigo 3.º da Portaria 634/2019 do Ministério da Saúde.

Art. 3.º O horário de trabalho da referida servidora, junto ao Programa Saúde da Família, poderá ser computado das 07 às 17:00hs de segunda a quarta feira.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João do Cariri – PB, 19 de março de 2021.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2021.03.19
09:02:52 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	6054938B8C91E
Título	PORTARIA 165/2021 - HORÁRIO RAYANNE GUIMARAES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/03/2021 12:09
Data/hora autorização	19/03/2021 12:09
Data de circulação	22/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 00701, data 22/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 22/03/2021 — Edição 00701. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6054938B8C91E&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 15:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6054938B8C91E**, intitulada **PORTARIA 165/2021 - HORÁRIO RAYANNE GUIMARAES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 19/03/2021 12:09 | **Autorização:** 19/03/2021 12:09 | **Circulação:** 22/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00701, 22/03/2021 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA 165/2021 - HORÁRIO RAYANNE GUIMARAES

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6054938B8C91E&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 15:56